



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 76 |

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
LEI	- 02
DECRETO	- 02
APAE	- 06
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	- 06

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 76 |

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.169/18, 02 DE JANEIRO DE 2018

- três mil, cento e sessenta e nove -

“Versando sobre o repasse de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Patrocínio Paulista, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial e, autorizado a repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Patrocínio Paulista SP o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); destinado à manutenção de despesas de custeio da Entidade, recursos que correrão a conta de dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.05.01 – Ensino Pré-Escolar	
12.365.0016.2009.0000 – Programa de Ensino Infantil	
3.3.50.43.00 – Subvenção Social	
Ficha nº xxxx – Subvenção Social	60.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial autorizada pelo artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária no orçamento vigente:

02.02.01 – Serviços Administrativos	
04.122.0004 – Serviços Administrativos e Suporte	
04.122.0004.2004.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ficha 035	- 60.000,00

Artigo 3º. Em razão da despesa autoriza pelo artigo primeiro, fica ainda, autorizado a modificação e inclusão no PPA 2018/2021, na LDO de 2018 e na Lei do Orçamento Anual de 2018.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei (3.169/2018) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 3.025/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

- três mil, vinte e cinco -

“Versando sobre a atualização monetária das taxas de aprovação de projetos de construção, ampliação, demolição e ou regularização de edificações, para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Considerando, o que determina a Lei Municipal nº 2.748/13, de 27/09/2013;

Considerando, que o índice do INPC-IBGE, pela média dos últimos 12 (doze) meses apresentou o acumulado na ordem de 1,9448%, para o exercício de 2018;

Considerando, o Decreto Municipal nº 3.024/17, que atualiza os tributos municipais, tarifas, taxas e UFMPP;

Considerando, os Processos Administrativos nº 5593/2017 e

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Os valores constantes das tabelas que integram a Lei Municipal nº 2.748/13 serão atualizados para o exercício de 2018, conforme UFMPP/2017, no valor de R\$ 629,95 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme segue:

I – Tabela para cobrança de taxa de aprovação de construção, ampliação, demolição e/ou regularização de **imóveis residenciais**.

Área em m²	Taxa p/ Aprovação		Taxa de Expediente		Total	
	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP
Até 70	126,00	20%	12,60	2%	136,94	22%
71 a 240	2,41 m²	0,39%	12,60	2%	14,77	M² + TE
241 a 360	724,44	115%	12,60	2%	737,04	117%
361 a 500	1070,91	170%	12,60	2%	1083,51	172%
Acima 501	1.543,37	245%	12,60	2%	1555,97	247%

II – Tabela para cobrança de taxa de aprovação de construção, ampliação, demolição e/ou regularização **comercial, industrial e ou prestação de serviços (unidades autônomas)**.

Área em m²	Taxa p/ Aprovação		Taxa de Expediente		Total	
	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP
Até 100	251,98	40%	12,60	2%	264,58	42%
101 a 250	554,35	88%	12,60	2%	566,95	90%
251 a 500	1165,40	185%	12,60	2%	1178,00	187%
501 a 750	1517,36	240,87%	12,60	2%	1529,96	242,87%
751 a 1000	2124,31	337,22%	12,60	2%	2136,91	339,22%
Acima 1001	2444,20	388%	12,60	2%	2456,80	390%



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 76 |

Página 3 de 9

III – Tabela para cobrança de taxa de aprovação de construção, ampliação, demolição e/ou regularização **multifamiliar (edifícios e apartamentos), edifícios comerciais e ou prestação de serviços (unidades autônomas).**

Área em m²	Taxa p/ Aprovação		Taxa de Expediente		Total	
	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP	R\$	UFMPP
Até 1000	2444,20	388%	12,60	2%	2456,80	390%
1001 a 2000	4056,88	644%	12,60	2%	4069,48	646%
2001 a 3000	6085,31	966%	12,60	2%	6097,91	968%
3001 a 5000	10142,19	1610%	12,60	2%	10154,79	1612%
Acima 5000	10150,11	1770%	12,60	2%	11162,71	1772%

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 3.110/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

- três mil, cento e dez -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, especialmente a Lei Municipal nº 3.169/17.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à manutenção de despesas de custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Patrocínio Paulista, com a seguinte classificação orçamentária:

02.05.01 – Ensino Pré-Escolar	
12.365.0016.2009.0000 – Programa de Ensino Infantil	
3.3.50.43.00 – Subvenção Social	
Ficha nº xxxx – Subvenção Social	60.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária no orçamento vigente:.

02.02.01 – Serviços Administrativos	
04.122.0004 – Serviços Administrativos e Suporte	
04.122.0004.2004.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ficha 035	- 60.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 3.107/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

- três mil, cento e sete -

“Versando sobre a atualização monetária dos tributos municipais, tarifas e taxas, para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Considerando, o que determina a Lei Municipal nº 687/73, art. 147 (Código Tributário Municipal) e a Lei Municipal nº 1.806/99 (Planta Genérica de Valores dos Terrenos e Edificações);

Considerando, que o índice do INPC-IBGE, pela média dos últimos 12 (doze) meses, apresentou o acumulado na ordem de 1,9448%, para o exercício de 2018.

Considerando, o Processo Administrativo nº 4490/2017 e 5593/2017.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Os valores constantes das tabelas que integram a Lei Municipal nº 1.806/99, bem como dos demais impostos, taxas, tarifas e Unidade Fiscal do Município de Patrocínio Paulista, serão atualizados para o exercício de 2018 em 1,9448%, correspondente ao acumulado pelo índice do INPC verificado no exercício, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

Ano II - Edição número 76 |

Página 4 de 9

I - Valores m² de Terrenos Urbanos

a) - Zona - 01 - (ZO1)	=	R\$	89,45
b) - Zona - 02 - (ZO2)	=	R\$	71,56
c) - Zona - 03 - (ZO3)	=	R\$	44,68
d) - Zona - 04 - (ZO4)	=	R\$	26,78
e) - Zona - 05 - (ZO5)	=	R\$	31,32
f) - Zona - 06 - (ZO6)	=	R\$	17,91
g) - Zona - 07 - (ZO7)	=	R\$	26,78
h) - Zona - 08 - (ZO8)	=	R\$	3,52
i) - Zona - 09 - (ZO9)	=	R\$	17,91

II - Valores m² de Edificação Residencial

a) - Fino - (C01)	=	R\$	715,76
b) - Médio - (C02)	=	R\$	580,75
c) - Popular - (C03)	=	R\$	289,50
d) - Precário - (C04)	=	R\$	223,68

III - Valores m² de Edificação Comercial

a) - Bom - (C05-1)	=	R\$	629,30
b) - Médio - (C05-2)	=	R\$	447,40
c) - Rústico - (C05-3)	=	R\$	313,14

IV - Valores m² de Edificação Industrial

a) - Industrial - (C06)	=	R\$	581,56
-------------------------	---	-----	--------

V - Unidade Fiscal do Município - UFMPP

a) - UFMPP.....	R\$	629,95
b) - Emolumentos.....	R\$	12,60

VI - Taxa de Licença para Execução de Obras

a) - Alinhamento.....	R\$	3,23
b) - Aprovação de Projeto m ²	R\$	2,41
c) - Terreno Foreiro m ²	R\$	2,52
d) - Aquisição de Carneira.....	R\$	989,20

VII - Taxas

a) - Taxa de Sepultamento.....	R\$	49,61
b) - Emolumentos.....	R\$	12,60
c) - Taxa de Velório.....	R\$	63,00
d) - Terreno Perpétuo (3,10 m ²).....	R\$	390,55

VIII - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

a) - ISS - Liberal 60% da UFM.....	R\$	377,96
b) - ISS - Não Liberal 30% da UFM.....	R\$	183,82
c) - TLF - 40% da UFM.....	R\$	251,99
d) - Publicidade 10% da UFM.....	R\$	62,99

IX - Licença para Execução de Arruamentos e Loteamentos

a) - Loteamento por lote.....	R\$	18,93
b) - Arruamento p/m linear.....	R\$	3,17

X - Fornecimento de Água

- a) - Tarifa mínima de água mensal para até 15 m³ mensais....R\$ 14,95
 b) - Tarifa a ser cobrada pelo que exceder a 15 m³, conforme tabela a seguir:

Faixa	Consumo m ³	Tarifa m ³ - R\$
01	16 a 20	0,76
02	21 à 30	0,94
03	31 à 40	1,22
04	41 à 50	2,13
05	51 à 70	2,91
06	71 à 100	3,84
07	101 à 200	6,17
08	201 à 300	7,06
09	301 à 400	9,76
10	Acima de 401	15,47

XI - Esgoto Domiciliar - Para cada ligação de esgoto domiciliar existente, será cobrada um percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da conta da água.

XII - Expediente (água).....R\$ 9,61

XIII - Os preços unitários por hora de máquinas e veículos desta municipalidade, incluídos os custos de operadores, a serem cobrados de particulares nos casos de cessão para serviços transitórios:

Máquinas/Veículos	Preços por hora - R\$
Retroescavadeira	129,53
Motoniveladora (Patrôla)	171,82
Pá Carregadeira	137,73
Trator de Esteira	137,73
Trator MF (agrícola)	76,36
Caminhão pipa	68,17
Caminhão basculante	68,17
Caçamba (05 m ³ ou 0,8 ton.) Decreto 3000/16	87,58

XIV - Tabela nº 3 - "item III" - de Serviços Integrante do Decreto nº 2.103 de 03/01/05, nos termos do art. 204 do Código Tributário do Município de Patrocínio Paulista - SP.

Nº	Licença para exercício de comércio ou atividade eventual ou ambulante (local permitido)	R\$
01	Comércio ou Atividade eventual por dia	37,77
02	Comércio ou Atividade ambulante por dia	37,77

XV - Tabela nº 4 - "item IV" - de Serviços Integrante do Decreto nº 2.103 de 03/01/05, nos termos do art. 204 do Código Tributário do Município de Patrocínio Paulista - SP.

Nº	Licença para execução de obras particulares	R\$
01	construção, reconstrução, reformas e reparos de prédios por m ²	1,91
02	Idem, idem de taipa ou de madeira	1,29
03	Marquises, muralhas de sustentação e substituição de coberturas por m ²	1,29
04	drenos, sargetas, canalização, e quaisquer escavações na vias públicas, por metro linear	6,26
05	Fachadas e muros por metro linear	0,64
06	colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes, inclusive tanque por unidade	629,95
07	Construção de barracões. Galpões por m ² de área construída	1,29



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 76 |

Página 5 de 9

08	Obras não especificadas na tabela:	
	a) por metro quadrado	1,29
	b) por metro linear	0,98

XVI - Tabela nº 5 – “item V” - de Serviços Integrante do Decreto nº 2.103 de 03/01/05, nos termos do art. 204 do Código Tributário do Município de Patrocínio Paulista – SP.

nº	Licença para instalação de máquinas e motores	R\$
01	Instalação de Máquinas e Motores:	
	1.1 – potência de até 10 HP	37,77
	1.2 – de 11 a 50 HP	75,61
	1.3 – de mais de 50 HP	157,46

XVII - Tabela nº 10 - de Serviços Integrante do Decreto nº 2.103 de 03/01/05, nos termos do art. 206 do Código Tributário do Município de Patrocínio Paulista – SP.

Nº	TAXAS DE EXPEDIENTES	R\$
01	Anotações pela transferência de firma, alteração na razão social e ampliação de estabelecimentos	31,47
02	Certidões ou atestados	12,56
03	Requerimentos e papeis entrados na Prefeitura	12,56
04	Retramitação de processos que permaneçam em exigência por mais de 30 dias	6,26
05	Termos, contratos e registros de qualquer natureza, lavrados por página ou fração, para fins de taxa de expediente, obedecerá a seguinte sub-tabela:	
	De 01 a 20 páginas	12,61
	De 21 a 50 páginas	18,92
	De 51 a 100 páginas	25,2031,5
	Acima de 101 páginas	3
06	Transferências	18,85
07	Diversos	12,60
08	Cópia Reprográfica (Xerox) – Decreto nº 2.922/15	0,28

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de janeiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 76 |

Página 6 de 9

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

APAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS Nº 001/2018

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista SP



Mantenedora: E.E.E. Juca de Andrade

**Secretaria municipal de Educação
Diretoria de ensino região Franca**

Utilidade Pública Municipal Em 17/09/1986 – Lei Nº 1145
Utilidade Pública Estadual Em 05/09/1995 - Decreto Nº 40.298
Utilidade Pública Federal pela Portaria Nº 2 De 15/01/1996

CNPJ: 52.386.372/0001-00 – Inscrição Isenta
Escola de Educação Especial - Processo Nº 779/1704/95 e Portaria Nº 185/96 – CNES 2745518

Endereço: Avenida Diamante,1413 - Jd.Marumbé Cep: 14415-000

Patrocínio Paulista – SP

Fone: (0xx16) 3145-1846

Email: Apaapp@bol.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS Nº 001/2018

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado por Títulos.

1 - OBJETO: Contratação e Cadastro Reserva de Profissional Habilitado para:

- Diretor(a) Escolar;
- Psicóloga(o) para a área de Assistência Social;
- Terapeuta Ocupacional para a área de Assistência Social.

2 - JUSTIFICATIVA: A Entidade necessita da contratação desses profissionais para melhoria da qualidade de ensino ofertado ao público alvo dessa instituição, que são os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

3 - VAGAS:

Diretor(a) Escolar	01 vaga
Psicóloga(o)	01 vaga
Terapeuta Ocupacional	01 vaga

4 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2018 à 31/12/2018, podendo ser prorrogado tal prazo, nos termos da CLT, em caso de necessidade de manutenção de qualquer uma das funções/cargos/atividades e a critério e, expressa autorização da Administração da Instituição.

5 – REGIME JURIDICO: CLT



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 76 |

Página 7 de 9

6 – **Inscrições:** 15 e 16 de janeiro de 2018, na secretaria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista, das 08h às 15h, na Avenida Diamante, 1413, Jardim Marumbé.

7 – DO PROCESSO SELETIVO POR TÍTULOS:

7.1 - a avaliação dos títulos, pela Comissão de Avaliação de Títulos, será realizada no dia 17 de janeiro às 08h, na Secretaria da APAE de Patrocínio Paulista;

7.2 - não será aceita a participação no certame de candidato que protocolar documentos após o horário determinado no item 6.

8 – PARA SE CANDIDATAR PARA O PROCESSO SELETIVO, POR MEIO DE TÍTULOS O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

Cargo: Diretor Escolar

8.1 – Licenciatura Plena em Pedagogia, com Pós-graduação em Deficiência Intelectual com carga horária de 600hs ou Pedagogia com habilitação em Deficiência Intelectual;

8.2 – Mestrado ou doutorado na área de educação;

8.3 – Ter no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício de Magistério.

Critérios para pontuação – Diretor (a) Escolar:

8.4 – Pós-graduação com habilitação em outras áreas de deficiências: 1,0 ponto para cada certificado.

8.5 – Outras habilitações na área de gestão escolar: 0,5 pontos para cada curso ou evento, totalizando no máximo de 2,0 pontos.

Cargo: Psicóloga (o) para a área de Assistência Social

8.6 – Graduação em Psicologia

8.7 – Experiência profissional na área de Assistência Social: 1,5 ponto;

8.8 – Estagio curricular ou extracurricular na área de Assistência Social: 0,5 ponto;

8.9 – Participação em eventos e cursos na área de Psicologia: 0,5 ponto para cada curso ou evento. No máximo de 2,0 pontos;

Cargo: Terapeuta Ocupacional para a área de Assistência Social

8.10 – Graduação em Terapia Ocupacional

8.11 – Experiência profissional na área de Assistência Social: 1,5 ponto;

8.12 – Estagio curricular ou extracurricular na área de Assistência Social: 0,5 ponto;

8.13 – Participação em eventos e cursos na área de Terapia Ocupacional: 0,5 ponto para cada curso ou evento. No máximo de 2,0 pontos;

9 – APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

Os títulos deverão estar acondicionados dentro de envelope pardo, indevassável, selado.

Os títulos deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 76 |

Página 8 de 9

Os títulos deverão ser apresentados em cópias reprográficas.

Os envelopes contendo os títulos deverão ser protocolados no dia da inscrição na secretaria da entidade.

10 – Da Classificação:

Os envelopes serão abertos no dia 17 de janeiro, avaliados pelos membros da Comissão de Avaliação de títulos de todos os candidatos inscritos.

Após a conferência dos documentos efetuada pela Comissão de Avaliação de Títulos os candidatos serão classificados conforme pontuação descrita no item 8 do presente edital.

Os 05 (cinco) primeiros candidatos melhores classificados serão chamados para entrevista.

No dia 19/01/2017, o candidato classificado em primeiro lugar, deverá apresentar os documentos que constam no item 14 deste Edital.

11 - EM CASO DE EMPATE, OS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA SERÃO OS SEGUINTE:

- 1º - O candidato mais velho;
- 2º - Candidato com maior número de filhos menores de idade;
- 3º - Deficiente físico;
- 4º - Maior tempo de formação superior;
- 5º - Entrevista com psicóloga (o).

12 – DOS RECURSOS

12.1 - os candidatos poderão interpor recurso contra o edital até 48 horas após sua publicação;

12.2 - os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da classificação até três dias após a realização da avaliação dos títulos;

12.3 - a Comissão de Avaliação de Títulos deliberará sobre os recursos no prazo máximo de 48 horas após a interposição deles.

13 – DA REMUNERAÇÃO

O contratado receberá mensalmente:

Cargo	Carga horária semanal	Salário Base	Vale alimentação
Diretor(a) Escolar	40 hs	R\$2.600,00/ mês	R\$156,00
Psicólogo(a)	15 hs	R\$13,33/ hora	***
Terapeuta Ocupacional	20 hs	R\$1.296,00/ mês	R\$156,00

14 – DO CONTRATO

No ato da assinatura do contrato o candidato escolhido deverá apresentar os seguintes documentos:

02 fotos 3x4; RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de endereço; Certidão de nascimento, Certidão de casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Certidão Negativa De Antecedentes Criminais, CTPS e nº de inscrição no PIS/PASEP; e se, do sexo masculino, prova de regularidade com as obrigações militares.

Exame admissional.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018

| Ano II - Edição número 76 |

Página 9 de 9

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1 – A inscrição no Processo Seletivo de Provas e Títulos implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo por títulos, estabelecidas no presente edital e na lei orgânica do município;

15.2 – O quadro com os componentes da Comissão de Avaliação de Títulos está fixado no mural da entidade;

15.3 – A Classificação Final dos candidatos se tornará público no Mural da APAE de Patrocínio Paulista e no Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 05 de janeiro de 2018.

Sirlene Rodrigues de Almeida
Presidente